

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre o afastamento não remunerado de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Roseli Aparecida da Silva Molina**, portadora do CPF nº 205.551.991-34, matr. 111, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, classe D, Nível I, lotada na Escola Municipal Professora Lizette Rivelli Alpe – POLO – Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitida em 12/03/1999, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Certifico que _____ presente
portaria _____, foi publicado (a),
no Diário Oficial Ed. 269
do dia 10/12/2014, pág. (s) 01